



PORTARIA Nº 158/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 08190003/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, nos termos do Decreto de nº 1021 data de 08 de agosto de 2022, as servidoras deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo** e **Amanda Santos Barbosa da Costa**, a liberação de 01 diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Campo Alegre - AL, no dia 22 de agosto de 2022, para participar de formação do Programa Melhoria da Educação.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 22 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

*Assessora / Gabinete*  
**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete